PL 525/2001

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É de pleno conhecimento das autoridades constituídas as várias e desafortunadas trocas de bebês freqüentemente ocorridas nas maternidades.

A propositura é de interesse social, por se tratar da implantação de um importante meio de se aproveitar da moderna tecnologia científica e dessa forma evitar as desastrosas trocas de bebês, que se não ocorrem comumente, sua mera ocorrência, já é por demais assustadora.

O presente projeto de lei, objetiva impedir, definitivamente, essas desastrosas ocorrências - pelo menos nos hospitais e maternidades municipais -, com a implantação do sistema de identificação pelo DNA, que se inicia com a simples coleta de gotas de sangue da mãe e do cordão umbilical do bebê no momento do nascimento.

É importante esclarecer que várias maternidades privadas, já adotaram o sistema.

A maternidade São Paulo - centro de referência nacional -, há mais de seis anos aplica o sistema, com amplo sucesso, conforme consta de artigo de autoria de Terciani Alves, publicado no Jornal da Tarde em 12/10/95, que transcrevo:

"A Maternidade São Paulo, no Centro, é o mais novo hospital a adotar o Sistema DNA Scanner de identificação de bebês, criado há três anos pelo pediatra neonatologista Luciano Barsanti. O método tenta evitar que ocorra um dos terrores que a cada ano atormentam a mais de 5 milhões de mães brasileiras: a troca de bebês. Afinal, só nos últimos três anos, há registros de 300 casos de troca ou extravio de bebês nas maternidades do país.

Pela nova técnica, já utilizada por mais de 50 hospitais particulares brasileiros, o exame é feito ainda na hora do parto por meio da coleta de gotinhas de sangue da mãe e do cordão umbilical da criança. As amostras são impregnadas numa espécie de cotonete, preparado com elementos químicos especiais para preservar o DNA das células (ácido desoxirribonucléico). O DNA fica no núcleo das células e traz o código genético de cada organismo. Essa amostra fica guardada num Banco de Material Genético. Em caso de dúvidas sobre troca de bebês, é possível fazer um mapeamento genético da criança.

"É só cruzar as informações genéticas das crianças que ficaram no berçário no mesmo período", diz Barsanti.

O especialista explica que o DNA Scanner aumenta milhões de vezes a molécula do DNA, assegurando com 100% de certeza a identificação genética com base na comparação de dados entre mãe e filho. A técnica mais usual é a centenária impressão

digital plantar, conhecida como "carimbo do pé do bebê", que é acompanhado do dedo polegar da mãe.

Segundo o especialista, esse método já está ultrapassado e não serve para casos como os dos bebês prematuros que ainda não tem impressões digitais formadas."

A propositura oferece à população o seguro sistema DNA de identificação das crianças recém-nascidas, proporcionando tranqüilidade e segurança às famílias e evitando os lamentáveis equívocos, trocas ou extravios de bebês.
Conto com a compreensão de meus Nobres Pares, que certamente darão o devido apoio a esta propositura.

GILSON BARRETO
Vereador - PSDB